



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 030/2023 SESSÃO ORDINÁRIA

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (07/08/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente, quebrando o protocolo aproveitando a presença do Prefeito Municipal, Senhor Alexandre Donato, convidou o mesmo à fazer compor a mesa, e assim declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Fabiano Baiao Cafissi**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Leitura do Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Cria os componentes do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências."** b) **Leitura do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Altera a nomenclatura e dá outras providências."** c) **Leitura do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Altera dispositivos da Lei 971/2022 e dá outras providências."** d) **Leitura do Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta "Institui o programa de Recuperação Fiscal de Corumbataí do Sul - REFISCO - para recebimento de créditos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências."** e) **Leitura do Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria dos vereadores Rodrigo Miguel da Silva e Josseane Perez Strenske, cuja súmula consta "Dispõe sobre a transmissão ao vivo via redes sociais das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul/PR, e dá outras providências."** f) **Leitura mensagem de veto (total) nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo relativo à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Executivo sob nº 016/2023."** **Pronunciamentos:** a) O vereador **Ricardo Barreto de Carvalho** fez uso da palavra primeiramente para agradecer a todos os presentes nesta casa de leis, e após citando o Projeto de



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

Resolução 003/2023, proposto pelos vereadores Rodrigo e Josseane, solicitou para que fosse anexado o impacto financeiro do mesmo, para melhor apreciação por essa casa de leis; **b) A vereadora Josseane Perez Strenske** fez uso da palavra cumprimentando e agradecendo à todos os presentes nesta casa de leis, e após respondendo ao vereador Ricardo sobre o Projeto de Resolução 003/2023, comentou que a câmara consta atualmente em caixa mais de 250 mil reais, e conforme andamento do Projeto todos os valores envolvidos serão apresentados aos demais vereadores, e também ressaltou que a maioria das cidades próximas a Corumbataí do Sul já trabalham com o sistema de transmissão online, pois se trata de algo importante para as pessoas que não podem comparecer à Câmara Municipal presencialmente, citando principalmente moradores da zona rural, e também é algo que já vem sendo cobrado pelos munícipes, trazendo maior transparência aos trabalhos do Poder Executivo e Legislativo; **c) O vereador Rodrigo Miguel da Silva** fez uso da palavra primeiramente desejando boa noite a todos e agradecendo à presença, e aproveitou para comentar sobre o Projeto de Resolução 003/2023, que tem o objetivo principal de trazer mais transparência ao Município, também citando que os custos se tratam de um investimento para maior proximidade da Câmara Municipal com a população, e por fim sugeriu aos demais vereadores a criação de um Projeto com intuito da redução de subsídios para um salário mínimo dos vereadores para o próximo mandato, buscando maior economia ao município; **d) O vereador Willian Andrei Cabrera Albino** solicitou uso da palavra para desejar boa noite a todos os presentes e agradecer a presença, após citou o Projeto de Resolução 03/2023 como de fundamental importância ao município, sugerindo também a adequação do horário atual das sessões para o período da manhã pois segundo o vereador devido à quantidade maior de pessoas online, seria um horário mais apropriado para todos acompanharem, principalmente a juventude, ressaltando que atualmente existem matérias escolares relacionadas a política, e a mudança de horário poderia propiciar o ensino dos professores acompanhando a sessão em tempo real, e por fim o vereador aproveitou para comentar sobre a sugestão do vereador Rodrigo sobre a adequação dos subsídios dos vereadores, demonstrando apoio se os demais vereadores forem de acordo; **e) O vereador Alan Batista da Silva** solicitou uso da palavra primeiramente cumprimentando e agradecendo aos presentes, após iniciou sua fala dizendo concordar com as palavras



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

proferidas pelos vereadores Ricardo e Willian sobre o Projeto de Resolução 003/2023, sendo os assuntos que ele também planejava comentar sobre custos e despesas sobre referido projeto e também a sugestão sobre a troca de horário das sessões, após cumprimentou os vereadores proponentes do mesmo, senhora Josseane e senhor Rodrigo, e por fim aproveitando a presença do senhor Prefeito Alexandre Donato, pediu maiores explicações sobre a Mensagem de Veto nº 01/2023 para melhor apreciação de todos os vereadores; **Ordem do Dia: a) Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo, cuja súmula consta “Aprova as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão; Comunicações Parlamentares: a) O senhor Prefeito Alexandre Donato** utilizou a palavra cumprimentando a todos e agradecendo por poder fazer-se presente mais uma vez nesta nobre casa de leis, ressaltou a forte parceria entre o Poder Executivo e o Legislativo, devido à proximidade do dia dos pais e o agosto azul aproveitou para dizer que está sendo feito um trabalho diferenciado sobre a saúde do homem e que dia 23 de agosto vai ser realizado uma comemoração e conscientização sobre ambos assuntos, do qual todos os membros desta casa estarão convidados, após passou a comentar sobre Projeto de Lei referente ao vale alimentação, explicando sobre o recebimento proporcional por metas cumpridas, também comentou sobre ajuste salarial dos funcionários públicos, que se encontra atrasado desde o ano de 2013, referente ao plano de carreira, alinhando valorização dos serviços prestados e cobrança das metas e objetivos, sendo que fora instalado em todos os automóveis do Poder Público rastreadores, visando o melhor controle e fiscalização de todos, também comentou sobre as novas aquisições de máquinas tanto para as estradas quanto para o setor agrícola, no seguinte falou sobre a pavimentação asfáltica que atingirá quase todas as ruas do município, também será aprovado um novo colégio específico para o setor municipal, escola Cecília Meireles. Também comentou sobre a construção de novas moradias no município, e o fornecimento de um novo automóvel para a Câmara Municipal. E por fim aproveitou para explicar sobre os motivos do veto nº 01/2023, ressaltando que será feito um levantamento sobre todos os decretos sobre o saldo de remanejamento, e que o índice de



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

6% acabaria engessando um poucos os movimentos do município, sendo que considera o índice de no mínimo 12% seria o ideal pra melhor fluidez, e que todas os gastos estão presentes no portal da transparência do Município; e nada mais havendo a comentar, e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Daiane de Fátima do Amaral – 1º Secretário